

LEI Nº 3.698/PMC/16

**DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE
POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à reformulação administrativa ao orçamento vigente, por meio de transposição, no valor de R\$ 509.600,00 (quinhentos e nove mil e seiscentos reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme tabela abaixo:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)
13		Fundo Municipal de Saúde		13		Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0012.2058		PAGTO PESSOAL ENC. SOC – BLGES		10.122.0012.2059		ATEND. SETOR DE TRANSPORTE - BLGES	
1.02.00		REC IMP TRANSF IMP - SAUDE		1.02.00		REC IMP TRANSF IMP - SAUDE	
06	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	320.000,00	07	3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00
				10.301.0013.2062		PAGTO PESSOAL ENC. SOC – PACS/PSF	
				1.02.00		REC IMP TRANSF IMP - SAUDE	
				39	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
				10.301.0013.2062		PAGTO PESSOAL ENC. SOC – PACS/PSF	
				1.02.00		REC IMP TRANSF IMP - SAUDE	
				34	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
10.122.0012.2058		PAGTO PESSOAL ENC. SOC – BLGES		10.122.0012.2059		ATEND. SETOR DE TRANSPORTE - BLGES	
1.94.00		REM. DEPOSITO BANCÁRIO		1.94.00		REM. DEPOSITO BANCÁRIO	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.000,00	08	3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00
1.02.00		REC IMP TRANSF IMP - SAUDE		10.122.0012.2075		ATEND. SERV. ADMINISTRATIVO - BLGES	
02	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	59.000,00	1.02.00		REC IMP TRANSF IMP - SAUDE	
				12	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
				13	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.000,00
				10.301.0013.2062		PAGTO PESSOAL ENC. SOC – PACS/PSF	
				1.02.00		REC IMP TRANSF IMP - SAUDE	
				39	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
10.122.0012.2058		PAGTO PESSOAL ENC. SOC – BLGES		10.301.0013.2062		PAGTO PESSOAL ENC. SOC – PACS/PSF	
1.02.00		REC IMP TRANSF IMP - SAUDE		1.02.00		REC IMP TRANSF IMP - SAUDE	
04	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	87.600,00	34	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
1.94.00		REM. DEPOSITO BANCÁRIO		10.122.0012.2059		ATEND. SETOR DE TRANSPORTE - BLGES	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	1.02.00		REC IMP TRANSF IMP - SAUDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28

	07	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
	10.122.0012.2075		ATEND. SERV. ADMINISTRATIVO - BLGES	
	1.02.00		REC IMP TRANSF IMP - SAUDE	
	11	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.600,00
	10.122.0012.2059		ATEND. SETOR DE TRANSPORTE - BLGES	
	1.94.00		REM. DEPOSITO BANCÁRIO	
	08	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
TOTAL				509.600,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito ficam utilizados recursos provenientes de **anulações parciais e totais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 16 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776